



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário "João Paulo II"

Ata da centésima sexagésima sexta  
(166ª) Sessão Ordinária, da  
Legislatura 2021/2024, quarta Sessão  
Legislativa (2024), ocorrida no dia 25  
de setembro de 2024.

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas minutos, no Plenário João Paulo II da Câmara Municipal de Viana, reuniram-se os senhores Vereadores em Sessão Ordinária. Mesa Diretora composta por: Vereador Joilson Broedel (Presidente), Vereador Aldemiro Zekel (Vice-Presidente) e Vereador Ademir Pereira (Primeiro-secretário). Em abertura dos trabalhos, o Presidente saudou aos presentes, munícipes e espectadores *online*, bem como explicou acerca da implementação dos sistemas lógico-eletrônicos do Plenário, ressaltando a possibilidade de problemas técnicos durante a sessão. Ato contínuo, solicitou ao primeiro-secretário que verificasse no painel eletrônico se havia presença suficiente para o início da sessão. O **Primeiro Secretário verificou 09 (nove) presenças em Plenário**. Ausentes os vereadores Waldeir Gonçalves e Luiz Leonor Lube. Havendo *quórum* regimental, após leitura de trecho bíblico e execução do Hino Nacional e do Hino Municipal de Viana, foi dada por aberta a presente Sessão Ordinária. Ato contínuo, passou-se para o PEQUENO EXPEDIENTE, ocasião em que foi deliberada e **APROVADA a ata da Centésima Sexagésima Quinta (165ª) Sessão Ordinária, por 08 (oito votos a zero)**. Então, o Primeiro Secretário, atendendo à solicitação do Presidente, efetuou a **leitura dos expedientes**, de que constaram os seguintes: **Proposições de Lei do Poder Legislativo: Projeto de Lei nº 43/2024**, de autoria do Vereador Wesley Pires, que institui o Dia de Combate a Cristofobia no Município. **Indicações: Indicações de autoria do Vereador Joilson Broedel – PODEMOS**, sugerindo construção de banheiros e quiosque em parque, instalação de grelha pluvial em via. **Indicações de autoria do Vereador Luiz Leonor Lube - PROGRESSISTA**, sugerindo recapeamento asfáltico. **Indicações de autoria do Vereador Waldeir**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Plenário "João Paulo II"

**Gonçalves - PODEMOS**, sugerindo instalação de abrigo em pontos de ônibus. **Indicações de autoria do Vereador Wantuil Schultz - PODEMOS**, sugerindo limpeza de área pública. Ofícios encaminhados pela Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV: Ofícios nº. 621 e 622/2024, em resposta as Indicações de autoria do Vereador Aldemiro Zekel. **Ofícios nº. 613 a 618/2024**, em resposta as Indicações de autoria do Vereador Edilson Endlich. **Ofício nº. 623/2024**, em resposta as indicações de autoria do Vereador Luiz Lube. **Ofícios nº. 619 e 620/2024**, em resposta as Indicações de autoria do Vereador Wantuil Schultz. **Ofícios nº. 624 e 625/2024**, em resposta as indicações de autoria do Vereador Wesley Pires. **DESPACHO: 1.** O Presidente **encaminhou** o **Projeto de Lei nº 43/2024**, de autoria do Vereador Wesley Pires, à **Procuradoria** para os fins do art. 150 do Regimento Interno. **2.** Com a manifestação pela constitucionalidade e legalidade da matéria constante do projeto de lei anteriormente citado no **item 1**, **determinou** que este seja encaminhado inicialmente à Comissão de Justiça e Redação para exame e parecer. **3.** Após o parecer da Comissão de Justiça e Redação, **estabeleceu** que seja o projeto de lei encaminhado, se couber e houver necessidade, para as comissões temáticas pertinentes. **4.** No caso de o projeto de lei apresentar **vício manifesto** de inconstitucionalidade ou de ilegalidade apontado pela Procuradoria, ou ainda pela Comissão de Justiça e Redação, **determinou** o seu imediato retorno para análise pelo Gabinete da Presidência. **5. Remeteu** os demais expedientes, notadamente as indicações, à **Assistência Legislativa** para as providências pertinentes. **6.** Por fim, **determinou** que das respostas do Poder Executivo sejam dadas ciência a cada gabinete parlamentar. Ato contínuo, passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE**, no qual os Senhores Vereadores puderam se pronunciar. Contudo, o Primeiro Secretário informou ao Presidente que não houveram inscrições para o uso da fala; com isso, o Presidente deu por encerrado o Grande Expediente. Findo o Grande Expediente, o Presidente iniciou a **ORDEM DO DIA**. Após solicitação do Presidente, foi feita a chamada dos demais Edis em cumprimento ao disposto no art. 132 do Regimento Interno. Foi constatada existência do *quórum*, **após o**



## CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

**Primeiro Secretário verificar 09 (nove) presenças em Plenário.** Após a constatação do *quórum* pelo Primeiro Secretário, o Presidente iniciou, então, a deliberação da pauta da ORDEM DO DIA, previamente publicada no *site* da Câmara, bem como no Processo Eletrônico, da qual constaram os seguintes itens: **1. Proposição do Legislativo Municipal – Tramitação pelo Rito Ordinário – Segunda Discussão e Votação (RI, art. 133, IV): 1.1. Projeto de Lei nº 41/2024**, de autoria do Vereador Ademir Pereira, que denomina de “Rua das Flores”, a Rua Projetada que faz conexão com a Rua Vinte e Cinco, no bairro Marcílio de Noronha, Viana/ES. Passou-se à Segunda Discussão, que foi incontinenti encerrada. Logo após, finda a Segunda Discussão, procedeu-se à votação do **Projeto de Lei nº 41/2024**. Na ocasião, o Presidente solicitou que o voto fosse efetuado tanto da forma costumeira quanto da forma eletrônica; esta última, para fins de teste do sistema. O **Projeto de Lei nº 41/2024 foi APROVADO por 08 (oito) votos a zero.** **2. Proposição do Legislativo Municipal – Tramitação pelo Rito Ordinário – Primeira Discussão (RI, art. 133, VI): 2.1. Projeto de Lei nº 42/2024**, de autoria do Vereador Gilmar Mariano, que denomina de Rua Rita de Cássia, a qual está localizada no Bairro Areinha, em Viana/ES. Passou-se à Primeira Discussão, que foi logo encerrada. **DESPACHO:** O Presidente determinou que a Assistência Legislativa expeça Autógrafos de Lei. Nada mais havendo para ser deliberado, o Presidente deu por encerrada a Ordem do Dia, bem como a presente Sessão Ordinária.

  
JOILSON BROEDEL

PRESIDENTE

  
ADEMIR PEREIRA

PRIMEIRO-SECRETÁRIO